



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2398, ano 48, de 16 de outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0477/2026
Processo Nº: 2809/2026
Registro CGM Nº: 26-50458-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado WDINCORPORACAO, CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA
Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026
Objeto Contratação de empresa especializada em
engenharia para execução da construção do muro da Escola
Municipal Governador Antônio Mariz.
Assinatura 30/09/2026
Vigência 30/09/2026 A 31/12/2026
Valor 74.136,50

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 25/09/2026
Vigência 25/09/2026 A 31/12/2026
Valor 7.500,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0107/2026
Processo Nº 0224/2026
Registro CGM Nº 26-50084-1
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA
Contratado TARCISIO FRANCISCO DA SILVA
TRANSPORTES
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0032/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE 02 VEÍCULOS (CAMINHÃO
PIPA), PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE 300
(TREZENTAS) CARRADAS DE ÁGUA DE GASTO DA
BARRAGEM JANDAIA (MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB)

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

AO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB PARA ABASTECER
OS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESTADO DE
EMERGÊNCIA VIA DECRETO Nº 416/2026, de 05 DE
JANEIRO de 2026

Vigência 05/03/2026 A 31/12/2026
Valor Original 30.000,00
Valor Acumulado 30.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0308/2026
Processo Nº: 3424/2026
Registro CGM Nº: 26-00402-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
ADJUDICO o objeto Aquisição de notebooks para compor
os laboratórios das escolas municipais Professora Ester
Silva de Oliveira, Professora Ana Lúcia e Professora
Luquinha. Referente aos itens fracassados no Pregão
Eletrônico nº 0052/2026., referente a DISPENSA Nº
0308/2026 em favor de OTTO SOLUCOES E
PLANEJAMENTOS LTDA (CNPJ: 63.289.666/0001-21) R\$
122.171,76 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº
0308/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas
alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da
Comissão de Contratação que, em análise aos documentos
apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o
atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente
as condições estabelecidas no contrato que será celebrado
entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem
como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos
estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação
e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no
Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de
Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e
transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº
14.133/2021.

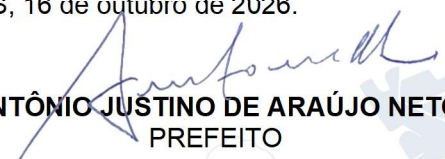


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2398, ano 48, de 16 de outubro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0321/2026
Processo Nº: 3631/2026
Registro CGM Nº: 26-00403-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO-PIPA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE CARRADAS DE ÁGUA DE GASTO, EM RAZÃO DA ESCASSEZ DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DECORRENTE DO FENÔMENHO DA ESTIAGEM, CONSIDERANDO O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO POR MEIO DO DECRETO Nº 471/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026, referente a DISPENSA Nº 0321/2026 em favor de ESPEDITO MACENA DE FONTES JÚNIOR (CPF: 101.517.334-90) R\$ 39.600,00; JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA (CNPJ: 21.934.296/0001-98) R\$ 39.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

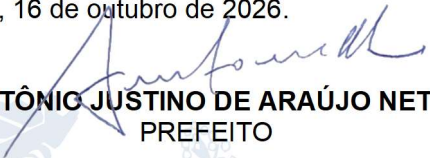
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0321/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0482/2026
Processo Nº: 3496/2026
Registro CGM Nº: 26-50459-6
Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratado: LUÂN CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO MUNIZ
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0312/2026
Objeto Contratação: de empresa especializada no fornecimento de lanches destinados às equipes de apoio e segurança que atuarão nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.
Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 14/10/2026 A 31/12/2026
Valor: 12.500,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO